



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A pastelaria “Queijadas da Graciosa®” foi fundada há 25 anos por Maria de Jesus dos Santos Bettencourt Félix.

Esta senhora começou a trabalhar aos catorze anos em casa de um familiar que fazia doces para casamentos e coroações. Em 1980, começou a fazer doces na sua própria casa, principalmente as famosas covilhetes de leite, hoje conhecidas por “Queijadas da Graciosa®”.

Como as vendas começaram a aumentar, resolveu, juntamente com o marido, criar um espaço próprio para o fabrico deste doce. No princípio, e porque as pessoas eram poucas, era ajudada por familiares, em dias de mais trabalho.

Com o passar dos anos, a pastelaria foi-se tornando pequena para acolher tanta encomenda. Por isso, resolveu fazer um projeto para a ampliação da pastelaria, que foi concluído no ano 2000. Foi nessa data que as queijadas da Graciosa ficaram classificadas como marca registada.

No ano 2003, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial atribuiu a Maria de Jesus dos Santos Bettencourt Félix o registo da marca “Queijadas da Graciosa®”.

Entretanto, o Centro Regional de Apoio ao Artesanato dos Açores certificou a produção como “Unidade Produtiva Artesanal Reconhecida”, tendo reconhecido as Queijadas da Graciosa como “Produto de Origem e Qualidade Certificada”.

Em março de 2015, as Queijadas da Graciosa receberam o Selo da Marca AÇORES - Certificado pela Natureza”, tendo este sido o primeiro certificado emitido pela Região.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Atualmente, estas queijadas estão representadas em todas as ilhas dos Açores, Madeira e continente português, bem como nos Estados Unidos da América e no Canadá.

As Queijadas da Graciosa são um doce produzido na “Reserva da Biosfera da Graciosa”, ilha que foi integrada na Rede Mundial de Reservas de Biosfera da UNESCO.

A pastelaria produz, além das Queijadas da Graciosa®, outros doces e biscoitos regionais, de acordo com os padrões da doçaria tradicional açoriana e com produtos próprios da Região.

As Queijadas da Graciosa são, hoje, um dos grandes símbolos da ilha e, em pleno verão, a produção diária pode ultrapassar as três mil unidades.

Maria de Jesus Félix, proprietária da fábrica das queijadas, faleceu em 2014, mas o seu negócio familiar foi prosseguido pela sua filha Sara Félix e continua, hoje, sendo uma empresa de sucesso.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação à Fábrica de Queijadas da Vila da Praia da Graciosa pelos 25 anos da sua existência e felicita todos os responsáveis e colaboradores pelo trabalho que desempenham diariamente em prol desta emblemática atividade empresarial.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de setembro de 2016.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores,

Ana Luísa Pereira Luís